



APROVADO POR: 07 A 0
SESSÃO REALIZADA EM: 03/06/2025
Presidente: *[Assinatura]*
Secretário(a): *Tamires Dias*

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA (CASA EDSON DA SILVA MEIRA)
CNPJ: 10.743.482/0001-23

E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

REQUERIMENTO Nº046/2025.
AUTORA: REJANE PESSOA TAVARES

ASSUNTO: Considerando a importância da manutenção da higiene e conservação dos espaços públicos utilizados pela população, venho por meio deste requerer a designação de funcionário responsável pela limpeza regular do banheiro público localizado no parque 13 de maio, bem como a realização de reforma estrutural no referido espaço.

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido, votado e eventualmente aprovado em plenário, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito João Costa de Sousa para disponibilizar um funcionário para manter a ordem e a limpeza dos banheiros no período noturno no Parque 13 de Maio, bem como também solicitar reformas e melhorias nos mesmos.

JUSTIFICATIVA: Atualmente, o banheiro público encontra-se em condições inadequadas de uso, com problemas estruturais, além da evidente ausência de limpeza periódica, o que tem causado transtornos aos munícipes e visitantes que utilizam o local.

A falta de higienização compromete não apenas o bem-estar da população, mas também representa riscos à saúde pública, podendo contribuir para a disseminação de doenças e infecções. Além disso, a má conservação do espaço prejudica a imagem do município e desestimula o uso adequado do ambiente.

O presente requerimento também se estende para solicitar instalação de lâmpadas de LED, para que o local fique mais iluminado, inclusive com a instalação de novos pontos de luz, visto que parte da população frequenta o ambiente no período noturno.

O requerimento se torna necessário para atender uma demanda solicitada por grande da população, visto que o parque 13 de maio se tornou o cartão postal de nosso município, recebendo visitantes de outras cidades e munícipes em seu horário de lazer.

CORRESPONDÊNCIA: Que a decisão desta doutra Casa seja informada ao Senhor Prefeito João Costa de Sousa e ao Secretário de Infraestrutura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Massaranduba, "CASA EDSON DA SILVA MEIRA".

Massaranduba-PB, 03 de junho de 2025.

[Assinatura]
REJANE PESSOA TAVARES
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
RUA JOÃO SOARES DA LUZ S/N
CENTRO, MASSARANDUBA - PB
CEP: 58120-000

